



DESPACHO DO VICE-ALMIRANTE DIRECTOR-GERAL Nº 17/2008

ASSUNTO: RELEVÂNCIA DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE 2007 – TRABALHADORES DO QUADRO DO PESSOAL CIVIL DO INSTITUTO HIDROGRÁFICO

REF^a: a) **Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro**
b) **Lei nº 67-A/2007, de 31 de Dezembro**

I – A Lei nº 67-A/2007, 31 de Dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2008 (LOE), estabelece no artigo 119º o regime transitório de progressão nas carreiras e de prémios de desempenho da Administração Pública.

1 – De acordo com o disposto na LOE (nº 5 e nº 8 do artigo 119º) conjugado com a Lei que define e regula os novos regimes de Regime de Vinculação, Carreiras e Remuneração (LVCR) - Lei nº 12-A/2007, de 27 de Fevereiro, compete ao dirigente máximo do Instituto Hidrográfico, tomar decisões, sobre:

1. Prémios de desempenho

Determinar o número de trabalhadores (alínea b) do nº. 3 do artigo 119º da LOE), respectivos universos (por carreira, categoria, actividade e, ou, por área de formação académica ou profissional) e encargos a suportar por cada universo - (alínea a) do nº. 5 do artigo 119º da LOE).

2. Carreiras

Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório - (artigos 47º, nº. 6, e 113º da LVCR).

3. Recrutamento a efectuar durante o ano de 2008 com indicação dos respectivos encargos

II – Assim, e no uso das competências que me são atribuídas pelos artigos 119º da LOE, 113º, 117º, nº 5 e 74º a 76º da LVCR, determino o seguinte:

1. Prémios de desempenho

Trabalhadores – **8** (5% de 156 trabalhadores ao serviço a 31 de Dezembro de 2007).

Dotação – **€ 10.014,98**

O universo de trabalhadores a considerar para efeitos da alínea a) do nº. 4 do artigo 119º da LOE, é o resultante do conjunto dos trabalhadores das carreiras existentes no Quadro de Pessoal Civil da Instituto Hidrográfico, ao serviço em 31 de Dezembro de 2007, agregadas da seguinte forma:

UNIVERSO
- Grupo de Pessoal Técnico Superior, Técnico e Especialista de Informática;
- Grupo de Pessoal Técnico-Profissional e Técnico de Informática;
- Grupo de Pessoal Administrativo;
- Grupo de Pessoal Operário e Auxiliar.

Na definição dos universos foram considerados todos os grupos profissionais objecto de avaliação de desempenho, e, bem assim, os critérios de harmonização que fundamentaram a atribuição das avaliações do desempenho relativamente ao ano de 2007. A definição dos universos pretendeu, segundo princípios de representatividade e de justiça, premiar os que, dentro do respectivo grupo profissional, melhor desempenho tiveram no ano de 2007, pelo que a distribuição será como a seguir se apresenta:

Grupo de pessoal	Carreira	Número	Dotação orçamental
Técnico Superior, Técnico e Especialista de Informática	2 Técnicos Superiores	2	€ 3 903,24
Técnico-Profissional e Técnico de Informática	1 Técnico-Profissional 1 Técnico de Informática	2	€ 2.655,54
Administrativo	2 Administrativos	2	€ 1.794,82
Operário e Auxiliar	2 Operários	2	€ 1.661,38
TOTAL:			€ 10.014,98

A ordenação dos funcionários dentro de cada grupo de pessoal far-se-á de acordo com as regras previstas no artigo 75º da LVCR:

- Os funcionários que preenchem os requisitos de cada um dos grupos de pessoal referidos são ordenados dentro de cada grupo por ordem decrescente de classificação quantitativa obtida na avaliação do seu desempenho relativa a 31DEZ2007;

- Constitui factor de desempate, para efeitos de atribuição dos prémios de desempenho, por esta ordem: a avaliação quantitativa atribuída no ano de 2006 e o tempo de serviço relevante na carreira/categoria.

2. Carreiras

Alteração obrigatória de posição remuneratória

Dotação – **€ 1.074,08**, de acordo com o mapa a seguir apresentado:

Grupo de pessoal	Carreira	Número	Dotação orçamental
Administrativo	Administrativo	1	€ 700,56
Operário e Auxiliar	Operário	1	€ 373,52
TOTAL:			€ 1.074,08

3. Recrutamento a efectuar:

Tipo de concurso	Categoria	Número	Custo (14 meses)
Interno de Ingresso	Técnico Profissional (2ª classe)	1	€ 10 288,94
Acesso Misto	Assistente Administrativa Principal	1+1	€ 11 363,16
	Assistente Administrativa Especialista	3+1	€ 13 558,37
Interno de Ingresso reservas de Recrutamento	Técnico de Informática (Grau 1 Nível 1)	1	€ 16 162,60
CEAGP	Técnico Superior de 2ª classe	1	€ 5 337,70 (*)
Ingresso Acesso Geral	Técnico Superior de 1ª Classe (Geologia)	1	€ 22 479,16
	Técnico Superior de 1ª Classe (Oceonografia)	1	€ 22 479,16
TOTAL:			€ 101 669,09

(*) 4 meses

3. Publicitação

Conforme estabelece o nº 5 do art.º 46, conjugado com o nº 2 do art.º 74 da LVCR, este Despacho deverá ser publicitado no sítio do Instituto Hidrográfico, na Internet e divulgado internamente na Intranet e na Ordem do Instituto Hidrográfico.

Lisboa, 17 de Março de 2008

O DIRECTOR-GERAL,



José Augusto de Brito
Vice-almirante